



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE CESTA BÁSICA APRESENTADA PELO LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário “Bruno Moysés Batistela” da Câmara Municipal de Araras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 68/17, publicada em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Rodolfo Duarte de Melo, estando presentes os membros, Nelson Luiz Quintiliano Junior, Rosangela Castro do Nascimento e Adriana Mathias Albertti; e o Sr. Cristiano Altarugio, representante da empresa Comercial João Afonso LTDA., para o ato de análise dos produtos da cesta básica. Entregou, tempestivamente, a amostra a empresa Eduardo Octavio de Moraes ME. O Senhor Presidente, os membros presentes e o Sr. Cristiano Altarugio confirmaram a inviolabilidade do envelope proposta. Em seguida, O Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações passaram à abertura do envelope proposta para conferência, nos termos do artigo 6.6.1 do edital. Em prosseguimento, passaram à análise dos produtos. Conforme cláusula 6.6 do edital, foram analisadas as amostras dos produtos da cesta básica do licitante classificado em segundo lugar. Aberta a palavra não houve manifestação do presente. Da análise das amostras foi verificado que o item “Feijão” não apresenta em suas informações nutricionais a presença de cálcio e ferro, e também não foi possível comprovação da existência desses componentes no site oficial da empresa; no item “Café” foi ofertado produto classificado como “Tradicional”, em desacordo com o Anexo I do edital, que exigia a classificação “Extra-Forte”. Portanto, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por desclassificar a empresa Eduardo Octavio de Moraes ME. Fica aberto prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Nelson Luiz Quintiliano Junior, que secretariei a sessão.

Rodolfo Duarte de Melo

Nelson Luiz Quintiliano Junior

Rosangela Castro do Nascimento

Adriana Mathias Albertti

Cristiano Altarugio